



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

08/03/2018

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

36/03/18 PÁGINA 01
ED: 9.804

Decreto nº 5/2018 de 08/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 840/2017 de 13/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
184 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Suplementação:		16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
183 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total Redução:		16.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

08/03/2018

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.



Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal